

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2026

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0002160/2026-94, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.819.150/0017-87, com sede na Av. Quinze de Novembro, nº 303, Sala 7 Bloco B Térreo, Bairro Centro-Sul, CEP 78.020-300, Cuiabá-MT, no valor total de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), para realização do curso "Inteligência Artificial nas Decisões Estratégicas da Administração Pública", na modalidade presencial, com carga horária de 78 (setenta e oito) horas/aula, a ser realizado no CEAF, destinado a 10 (dez) servidores do Centro de Segurança e Inteligência (CSI) e do Núcleo de Ações de Competência Originária (NACO), na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101/08.601, Projeto/Atividade 4512 / 2007 / 4508, Fonte 15000000 / 15010000 / 25000000 / 25010000 / 17600000 / 27600000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2026.

JANUARIA
DORILEO:76
265030159

Assinado de forma digital por JANUARIA
DORILEO:76265030159
Dados: 2026.06.26
14:24:14 -04'00'

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

